MOÇÃO Nº 38/18

De Repúdio à atitude preconceituosa de desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

No dia 14 de março, o Brasil tomou conhecimento da morte brutal de uma vereadora no Rio de Janeiro. Marielle Franco, 38 anos, foi a vereadora mais votada em 2016 na Cidade do Rio. Marielle era mulher, negra, nascida e criada em comunidade, conhecia bem as dificuldades de ser mulher e negra numa sociedade tão discriminatória.

Após noticiada sua morte diversas teorias foram colocadas em pauta, muitas relativizando sua morte. As chamadas "fake news" tomaram conta das redes sociais, revelando a mentalidade absurda de muitos, como foi o caso de uma Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). Em postagem dentro de uma rede social comentou: "Qualquer coisa diversa é mimim de esquerda tentando agregar valor a um cadáver tão comum quanto qualquer outro". É inaceitável que uma representante da justiça brasileira, não tenha sensibilidade com causa feminina, e que desrespeite a história e a morte de uma de suas representantes.

A comoção pela morte de Marielle se dá muito nitidamente pela vereadora ter sido, e agora ainda mais, um símbolo de representatividade feminina, mais especificamente uma mulher negra no poder público, como a mesma citou em uma entrevista " fugindo da estatística". Esta Moção é apresentada para repudiar veemente uma atitude extremamente preconceituosa por parte da desembargadora.

CIENTIFICAR: Câmara Municipal do Rio de Janeiro; Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.

IREUDA SILVA